



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.618

Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Química.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 385ª reunião ordinária, realizada em 20 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de alteração de regimento encaminhada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química;

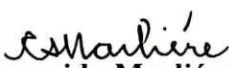
Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e demais documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.005243/2018-69,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Química, que fica fazendo parte desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 20 de novembro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

